



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210136

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ MF, Nº 01.611.858.0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr^a. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº205.037.252-34, residente na Rua Samuel Bonfim.

LOCADOR: JOÃO NASCIMENTO DE SOUSA, CPF 232.867.843-20, residente na Rodovia Transamazônica km 221, vila 221, Placas – PA, CEP 68138-000

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20210136**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20210136** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária do Exercício do ano de 2025:

1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 – Funcionamento da Sec. De Administração, outros serv. Pessoa física.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20210136** que se encerrava em **31/12/2024** passa a encerrar em **31/12/2025**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2025**.

4. 2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), sofrerá acréscimo em valor **de R\$16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), correspondente a despesa de 01/01/2025 a 31/12/2025**. Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil setecentos e vinte reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO NASCIMENTO DE SOUSA
CPF232.867.843-20
LOCADOR

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL
LOCATÁRIO